



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2.845, Seção Itarana/ES, páginas 111/112 do DOM/ES de 15/09/2025

DECRETO Nº 2.239/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E PROFESSORES PEDAGOGOS EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal Nº 002/2008, Lei Municipal Nº 840/2008 e Lei Nº 1.367/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais Professores e Professores Pedagogos em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos em número suficiente para o devido funcionamento das escolas da rede municipal de ensino do Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO que para a realização de processo seletivo simplificado para a seleção temporária através de critérios objetivos de avaliação se faz necessária à constituição de uma Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo através de certame público com critérios objetivos de avaliação e seleção para a contratação em caráter temporário e em razão de excepcional interesse público de profissionais Professores e Professores Pedagogos, visando garantir o devido funcionamento das escolas da rede municipal de ensino do Município de Itarana/ES, no ano letivo de 2026.

Art. 2º Os cargos/funções, quantitativos e demais informações serão disponibilizados no instrumento convocatório.

Art. 3º Para a execução do disposto no Art. 1º deste Decreto fica designada a Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora integrada pelos membros a seguir indicados e sob a presidência da servidora **Vanessa Amorim Vieira**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

ELIZETE IZABEL GARCIA, Pedagoga, matrícula nº 003286

LARISSA HELEN PINTO, Diretor de Departamento, matrícula nº 006882

MARIA CRISTINA DALMONECH, Assessora, matrícula nº 006883

NILSEIA PAGEL RODRIGUES JANUTH, Pedagoga, matrícula nº 003237

CHRISTIANY KARLA BULLERJHANN VALIN, Pedagoga, matrícula nº 003284

VANESSA AMORIM VIEIRA – Presidente, Pedagoga, matrícula nº 003302



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Art. 4º Fica concedida aos servidores **EFETIVOS**, ora nomeados, gratificação de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o seu vencimento, a partir do dia 15 de setembro de 2025 até 30 de dezembro de 2025.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 12 de setembro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana